



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SUPLEMENTO

ANO IV SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 891

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	17

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 597.830,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Trinta Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 597.830,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Trinta Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 02 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			597.830,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÁNSITO			830,00
06.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131513	339030	001000199	830,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			597.000,00
15.451.0030.2288	ASFEITURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS FICHA: 20131848	339039	001000199	444.000,00
15.451.0038.2283	MANUTENÇÃO E HUMANIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES FICHA: 20131106	339039	001000199	153.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				597.830,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 02 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			597.830,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÁNSITO			830,00
06.122.0128.2060	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA FICHA: 20131001	339030	001000199	830,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			597.000,00
15.451.0030.2626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SELAGEM TRINCA ERST. DE PAVIMENTAÇÃO FICHA: 20131846	449051	001000199	597.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				597.830,00

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 711.402,20 (Setecentos e Onze Mil Quatrocentos e Dois Reais e Vinte Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 401.402,20 (Quatrocentos e Um Mil Quatrocentos e Dois Reais e Vinte Centavos) conforme indicados no anexo II deste Decreto;

b) Expectativa de Excesso de Arrecadação dos recursos provenientes de Recursos provenientes de Transferência de Iniciativa Privada (Fonte 2060) no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), a ser apurado até o final do exercício corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 03 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			711.402,20
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			20.000,00
12.122.0054.2057	FORMAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO FICHA: 20130356	339033	001012199	20.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			376.624,20
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20132149	339039	001010199	150.000,00
10.301.0059.2334	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA FICHA: 20130638	339039	001010199	60.000,00
10.302.0061.1532	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS FICHA: 20130671	449051	001010102	82.624,20
10.305.0062.2509	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM DST/HIV - AIDS FICHA: 20130765	339030	001010199	84.000,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			310.000,00
08.241.0081.2080	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MADURIDADE - CCM FICHA: 20132147	449051	206000250	310.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			4.778,00
13.392.0031.2638	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA E ENTRETENIMENTO FICHA: 20132148	339030	501500186	4.778,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				711.402,20



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 03 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			401.402,20
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			20.000,00
12.122.0054.2059	FORMAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES, CONSELHOS FISCAIS E CREMOS ESTUDANTIS FICHA: 20130364	339039	001012199	16.000,00

3200	FICHA: 20130361	339032	001012199	4.000,00
10.125.0060.2499	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NA SAUDE			376.624,20
	FICHA: 20130618	339039	001010199	16.000,00
10.301.0059.1026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			150.000,00
	FICHA: 20130623	449051	001010199	150.000,00
10.302.0061.1531	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES			82.624,20
	FICHA: 20130669	449051	001010102	82.624,20
10.302.0061.2522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			42.000,00
	FICHA: 20130714	339030	001010199	24.000,00
	FICHA: 20130716	339039	001010199	18.000,00
10.303.0131.2504	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA E ENTRETENIMENTO			86.000,00
	FICHA: 20130734	339032	001010199	86.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			4.778,00
13.592.0091.2638	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA E ENTRETENIMENTO			4.778,00
	FICHA: 20131978	449052	501590186	4.778,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				401.402,20

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 04 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			4.209.797,90
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			12.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			4.000,00
	FICHA: 20130223	339039	001000199	4.000,00
23.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			8.000,00
	FICHA: 20132139	449051	001000199	8.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			13.119,84
24.131.0011.2497	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM VEÍCULOS IMPRESSOS E ELETRÔNICOS			13.119,84
	FICHA: 20132146	339092	001000199	13.119,84
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			4.184.678,06
16.482.0017.2431	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - ST. BARBARA			41.092,81
	FICHA: 20131385	339039	501500199	41.092,81
16.482.0129.1265	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MEU TETO			4.143.585,25
	FICHA: 20131772	449051	501590170	4.143.585,25
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				4.209.797,90

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4.209.797,90 (Quatro Milhões Duzentos e Nove Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 25.119,84 (Vinte e Cinco Mil Cento e Dezenove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos de convênios da Administração Indireta (Fonte 5015) no valor de R\$ 4.184.678,06 (Quatro Milhões Cento e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Seis Centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 04 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			25.119,84
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			12.000,00
11.333.0073.2092	EXECUÇÃO PROGRAMA NACIONAL INCLUSÃO JOVENS - PROJÓTIUM TRAB - JUVENTUDE CIDADADA			12.000,00
	FICHA: 20130160	339045	001000199	4.000,00
	FICHA: 20130158	339039	001000199	8.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			13.119,84
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			13.119,84
	FICHA: 20131172	339030	001000199	13.119,84
TOTAL II - REDUÇÕES:				25.119,84

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 471.454,00 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 471.454,00 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-0313

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 05 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			471.454,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			471.454,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130086	449052	001000199	471.454,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				471.454,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 05 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			471.454,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			471.454,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131172	339030	001000199	136.454,00
04.244.0103.2137	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS INSTITUCIONAIS FICHA: 20130045	339043	001000199	335.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				471.454,00

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 2.903.213,43 (Dois Milhões Novecentos e Três Mil Duzentos e Treze Reais e Quarenta e Três Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.903.213,43 (Dois Milhões Novecentos e Três Mil Duzentos e Treze Reais e Quarenta e Três Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 09 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.903.213,43
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			87.786,49
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130318	339039	001000199	87.786,49
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			2.515.426,94
18.452.0033.2276	LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES FICHA: 20131135	339039	001000199	95.217,00
18.452.0033.2615	COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS DOMICILIAR E COMERCIAL FICHA: 20131136	339039	001000199	500.271,68
18.452.0033.2616	COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SEPTICO E SERVIÇOS DE SAÚDE FICHA: 20131137	339039	001000199	262.112,50
18.542.0033.2277	EXECUÇÃO DE COLETA DE SALDO DE VARRIAÇÃO FICHA: 20131153	339039	001000199	1.185.538,00
18.542.0033.2613	COLETA E TRANSPORTE DE CALHADAS FICHA: 20131155	339039	001000199	347.542,52
18.542.0033.2614	COLETA E TRANSPORTES DE ANIMAIS MORTOS E RESÍDUOS DE CEMITÉRIOS FICHA: 20131156	339039	001000199	53.963,24
18.542.0033.2617	LIMPEZA DE PRAIAS FICHA: 20131157	339039	001000199	70.782,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVPALMAS			300.000,00
09.122.0010.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131338	449052	005000199	300.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				2.903.213,43

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 09 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.903.213,43
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			87.786,49
04.129.0063.2169	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL FICHA: 20130343	339039	001000199	87.786,49
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			2.515.426,94
18.452.0033.2273	VARRIAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FICHA: 20131133	339039	001000199	2.515.426,94
6100	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVPALMAS			300.000,00
28.846.0092.0998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVPALMAS FICHA: 20131360	999999	005000199	300.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				2.903.213,43

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 222.700,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Setecentos Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 222.700,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Setecentos Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 10 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			222.700,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			132.700,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131800	339030	004000199	7.300,00
10.301.0059.2328	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE FICHA: 20130629	339030	041000199	7.600,00
10.302.0061.2020	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO FICHA: 20130675	339030	041000199	58.600,00
10.302.0061.2520	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL FICHA: 20130676	339039	041000199	8.600,00
10.305.0062.2567	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PELA VIGILÂNCIA FICHA: 20130773	339039	041000199	35.000,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			24.200,00
08.243.0068.2906	EXECUÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS FICHA: 20131249	339030	041000199	3.900,00
		449052	070000000	20.300,00
				90.000,00
				90.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				222.700,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 10 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			222.700,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			132.700,00
10.125.0060.2498	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE FICHA: 20130614	339039	041000199	85.000,00
10.301.0059.2582	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE FICHA: 20130649	339033	041000199	3.900,00
10.301.0059.2656	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA FICHA: 20130653	339033	041000199	3.900,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FICHA: 20131962	449052	041000199	36.500,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.300,00
08.243.0068.2906	EXECUÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS FICHA: 20131248	339030	070000000	90.000,00
		339033	070090199	64.000,00
		339036	070090199	1.000,00
		339039	070090199	24.800,00
		339039	070090199	200,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				222.700,00

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 3.507.200,00 (Três Milhões Quinhentos e Sete Mil e Duzentos Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 3.507.200,00 (Três Milhões Quinhentos e Sete Mil e Duzentos Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 11 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.507.200,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			500.000,00
23.695.0076.2704	APOIO E FOMENTO AOS ATRATIVOS TURÍSTICO FICHA: 20130309	339039	001000199	300.000,00
	FICHA: 20132154	335043	001000199	200.000,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			190.000,00
27.812.0045.2257	PROMOÇÃO DE APOIO AS EQUIPES PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS FICHA: 20131200	335043	001000199	10.000,00
27.812.0046.2263	GERANDO CAMPEÕES FICHA: 20132155	339018	001000199	180.000,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			10.000,00
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131035	339039	001000199	8.000,00
26.453.0057.4000	OP-IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO FICHA: 20131079	339030	001000199	2.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			1.909.500,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130080	339039	001000101	67.500,00
04.128.0037.1632	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO FICHA: 20130129	339039	001000199	1.842.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			62.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130223	339039	001000199	54.000,00
	FICHA: 20130222	339039	001000101	7.200,00
	FICHA: 20131857	339093	001000199	42.300,00
23.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20132139	449051	001000199	8.000,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			8.500,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130559	339039	001000101	8.500,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			707.600,00
20.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130801	339039	001000101	7.600,00
20.606.0085.2207	INCENTIVAR A CORREÇÃO E A DUBAÇÃO DO SOLO PARA PRODUTORES RURAIS FICHA: 20130837	339039	001000199	700.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			13.400,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130879	339039	001000101	13.400,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2.800,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131176	339039	001000101	2.800,00
5200	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS			1.200,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131598	339039	001000101	1.200,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			13.700,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131118	339039	001000101	13.700,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			3.900,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131533	339039	001000101	3.900,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			4.000,00
08.243.0068.2906	EXECUÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS FICHA: 20131249	449052	070000000	4.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			80.600,00
13.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131452	339039	001000101	3.000,00
13.391.0053.2049	INVENTARIADO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS FICHA: 20131471	339039	001000199	3.600,00
13.392.0091.2629	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CRIATIVIDADE FICHA: 20131480	339030	001000199	8.000,00
13.392.0052.2608	CELEBRAÇÃO DE DATAS FESTIVAS E CÍVICAS FICHA: 20131492	339039	001000199	66.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				3.507.200,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 11 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.507.200,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			92.500,00
06.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131512	339030	001000101	16.875,00
26.452.0055.2039	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL FICHA: 20131915	339030	001000199	75.625,00
	FICHA: 20131915	339030	001000199	33.325,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			42.300,00
23.695.0076.1344	REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DA GRACIOSA FICHA: 20130265	449051	001000199	1.389.600,00
	FICHA: 20130265	449051	001000199	10.000,00
	FICHA: 20130265	449051	001000199	12.000,00
	FICHA: 20130265	449051	001000199	10.000,00
	FICHA: 20130265	449051	001000199	8.000,00
	FICHA: 20130265	449051	001000199	3.600,00
	FICHA: 20130265	449051	001000199	66.000,00
	FICHA: 20130265	449051	001000199	180.000,00
23.695.0076.1577	REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DAS ARNOS FICHA: 20130280	449051	001000199	1.100.000,00
	FICHA: 20130280	449051	001000199	500.000,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			600.000,00
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131034	339039	001000101	508.146,42
26.453.0057.4000	OP-IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO FICHA: 20131081	449051	001000199	100.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			408.146,42
15.451.0030.2271	MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, PASSEIO E MEIO-FIO DAS VIAS URBANAS FICHA: 20131827	449051	001000199	1.433.853,58
	FICHA: 20131107	449051	001000199	751.768,81
15.451.0038.2283	MANUTENÇÃO E HUMANIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES FICHA: 20131107	449051	001000199	751.768,81
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			682.084,77
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131177	339039	001000199	79.100,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			79.100,00
08.243.0068.2906	EXECUÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS FICHA: 20132022	339030	070090199	4.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				3.507.200,00

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 748.032,12 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil Trinta e Dois Reais e Doze Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 748.032,12 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil Trinta e Dois Reais e Doze Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 12 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			748.032,12
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			122.500,00
15.451.0029.1556	MICRODRENAGEM QD. 305 SUL E 405 SUL E PAVIMENTAÇÃO DA AV. NS-05 - PAC - 1 FICHA: 20130912	449051	060000199	122.500,00
5300	ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			16.740,16
02.061.0094.0920	CUMPRIMENTO AOS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS FICHA: 20131213	339991	001000199	16.740,16
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			16.740,16
16.482.0129.1133	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS FICHA: 20131715	449051	001000102	508.791,96
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			508.791,96
13.392.0026.3008	OP - IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS DE CULTURA FICHA: 20132157	339039	001000102	100.000,00
	FICHA: 20132158	449051	001000102	30.000,00
	FICHA: 20132159	449052	001000102	50.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				748.032,12



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 12 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			748.032,12
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			122.500,00
15.451.0029.1388	EREGIACEM E PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES - QD. 305 E 112 SUL PAC 1 FICHA: 20130908	449051	060000199	122.500,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			16.740,16
09.271.0093.0905	SERVICO DA DIVIDA DO INSS FICHA: 20131214	329021	001000199	16.740,16
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			508.791,96
16.482.0118.2545	TRABALHO DE PARTICIPACAO COMUNITARIA - SETOR LAGO SUL FICHA: 20131391	339039	001000102	8.791,96
16.482.0129.1265	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MEU TETO FICHA: 20131388	449051	001000102	500.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			100.000,00
13.392.0031.1124	IMPLEMENTAÇÃO DOS PONTOS DE CULTURA FICHA: 20131476	335043	001000102	100.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				748.032,12

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 649.752,19 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezenove Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 649.752,19 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezenove Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 13 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			649.752,19
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			649.752,19
18.452.0033.2273	VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS FICHA: 20131133	339039	001000199	249.752,19
18.452.0033.2615	COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS DOMICILIAR E COMERCIAL FICHA: 20131136	339039	001000199	400.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				649.752,19



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 13 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			649.752,19
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			649.752,19
18.542.0033.2277	EXECUÇÃO DE COLETA DE SALDO DE VARRIÇÃO FICHA: 20131153	339039	001000199	649.752,19
TOTAL II - REDUÇÕES:				649.752,19

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 143.324,00 (Cento e Quarenta e Tres Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 143.324,00 (Cento e Quarenta e Tres Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 16 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			143.324,00
2100	GABINETE DO PREFEITO			27.975,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130030	339033	001000101	27.975,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			23.116,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130077	339033	001000101	23.116,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			19.673,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131174	339033	001000101	19.673,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			72.560,00
13.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131451	339033	001000101	72.560,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				143.324,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 16 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			143.324,00
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			21.042,65
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130052	339033	001000101	21.042,65
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			22.505,58
06.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131514	339033	001000101	22.505,58
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO			7.658,97
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130220	339033	001000101	7.658,97
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			10.004,67
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131765	339033	001000101	10.004,67
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO			12.928,34
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130556	339033	001000101	12.928,34
3900	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			12.525,45
20.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131746	339033	001000101	12.525,45
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			774,70
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130878	339033	001000101	774,70
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			32.681,09
08.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131085	339033	001000101	32.681,09
5900	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			23.202,55
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131117	339033	001000101	23.202,55
TOTAL II - REDUÇÕES:				143.324,00

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 453.350,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Tres Mil Trezentos e Cinquenta Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 453.350,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Tres Mil Trezentos e Cinquenta Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 17 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			453.350,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			453.350,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131898	449052	004000199	13.000,00
10.302.0061.1531	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FICHA: 20130670	449051	049800199	172.350,00
10.302.0061.2020	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO FICHA: 20130677	449052	041000199	18.000,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FICHA: 20130683	339039	001010199	250.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				453.350,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 17 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			453.350,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			453.350,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130595	339030	001010101	100.000,00
10.301.0059.2334	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA FICHA: 20130638	339039	001010199	50.000,00
10.302.0061.1034	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO - AURENY II FICHA: 20130665	339039	049800199	172.350,00
10.302.0061.2298	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E ESSENCIAIS FICHA: 20130682	449052	041000199	18.000,00
10.302.0061.2522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA FICHA: 20131813	339030	004000199	13.000,00
10.305.0062.2509	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM DST/HIV - AIDS FICHA: 20130765	339030	001010199	100.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				453.350,00

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n.º 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei n.º 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 18 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			36.000,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			36.000,00
27.812.0045.2257	PROMOÇÃO DE APOIO AS EQUIPES PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS FICHA: 20132163	339036	001000199	16.400,00
	FICHA: 20132164	339093	001000199	19.600,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				36.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 18 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			36.000,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			36.000,00
27.812.0046.2263	GERANDO CAMPEÕES FICHA: 20132155	339018	001000199	36.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				36.000,00

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n.º 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei n.º 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 830.905,00 (Oitocentos e Trinta Mil Novecentos e Cinco Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 830.905,00 (Oitocentos e Trinta Mil Novecentos e Cinco Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 19 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			830.905,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			36.000,00
27.812.0045.2257	PROMOÇÃO DE APOIO AS EQUIPES PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS FICHA: 20132163	339036	001000199	16.400,00
	FICHA: 20132164	339093	001000199	19.600,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			217.655,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130313	339030	001000199	60.155,00
	FICHA: 20130322	449092	001000199	157.500,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			577.250,00
15.451.0030.2291	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS FICHA: 20131701	339030	001000199	120.000,00
18.452.0033.2273	VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FICHA: 20131133	339039	001000199	255.250,00
18.452.0033.2276	LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES FICHA: 20131135	339039	001000199	7.000,00

18.452.0033.2615	FICHA: 20131135 COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS DOMICILIAR E COMERCIAL FICHA: 20131136	339039	001000199	27.000,00
				125.000,00
18.542.0033.2613	FICHA: 20131155 COLETA E TRANSPORTE DE CALHADAS	339039	001000199	43.000,00
				43.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				830.905,00



**ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 19 de setembro de 2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			830.905,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSTO			4.375,00
26.452.0055.2039	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL FICHA: 20131915	339030	001000199	4.375,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			10.625,00
23.695.0076.1344	REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DA GRACIOSA FICHA: 20130265	449051	001000199	10.625,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			36.000,00
27.812.0046.2263	GERANDO CAMPEÕES FICHA: 20132155	339018	001000199	36.000,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			2.000,00
26.453.0057.4000	OP-IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO FICHA: 20131079	339030	001000199	2.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			259.759,00
04.129.0063.2169	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL FICHA: 20130343	339039	001000199	217.655,00
				15.104,00
				27.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			510.961,00
15.451.0029.1604	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS FICHA: 20130931	449051	001000199	118.365,83
15.451.0030.2626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SELAGEM TRINCA EREST. DE PAVIMENTAÇÃO FICHA: 20131846	449051	001000199	95.693,10
				80.711,00
15.451.0038.2283	MANUTENÇÃO E HUMANIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES FICHA: 20131107	449051	001000199	9.208,45
18.452.0033.2274	REMOÇÃO DE ENTULHOS FICHA: 20131134	339039	001000199	89.250,00
18.452.0033.2616	COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÉPTICO E SERVIÇOS DE SAÚDE FICHA: 20131137	339039	001000199	71.359,27
18.542.0033.2277	EXECUÇÃO DE COLETA DE SALDO DE VARRIAÇÃO FICHA: 20131153	339039	001000199	2.706,81
18.542.0033.2614	COLETA E TRANSPORTES DE ANIMAIS MORTOS E RESÍDUOS DE CEMITÉRIOS FICHA: 20131156	339039	001000199	4.237,74
18.542.0033.2617	LIMPEZA DE PRAIAS FICHA: 20131157	339039	001000199	39.428,80
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			7.185,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131172	339030	001000199	6.000,00
				4.000,00
				2.000,00
14.422.0041.2194	APOIO AS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DA MULHERDIREITOS HUMANOS E EQUIDADE FICHA: 20132152	339033	001000199	1.185,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				830.905,00

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 14.963,60 (Quatorze Mil Novecentos e Sessenta e Tres Reais e Sessenta Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 14.963,60 (Quatorze Mil Novecentos e Sessenta e Tres Reais e Sessenta Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 20 de setembro de 2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			14.963,60
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			9.513,60
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130218	339030	001000101	9.513,60
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			2.450,00
15.571.0128.2660	manutenção de serviços de tecnologia da informação FICHA: 20130586	339039	001000199	2.450,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			3.000,00
10.301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde FICHA: 20130629	339030	041000199	3.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				14.963,60



**ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 20 de setembro de 2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			14.963,60
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			9.513,60
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130227	339092	001000101	9.513,60
				4.153,60
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			5.360,00
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130560	449052	001000101	2.450,00
				2.450,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			3.000,00
10.301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde FICHA: 20130634	449092	041000199	3.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				14.963,60

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 585.906,32 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 585.906,32 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 23 de setembro de 2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			585.906,32
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			550.166,32
12.361.0074.2051	reforma e manutenção das escolas municipais FICHA: 20132062	445042	002090199	145.000,00
				75.000,00
12.365.0069.1115	construção, reforma, ampliação e adequações dos - cmeis FICHA: 20130424	449051	002000199	70.000,00
				15.000,00
12.365.0069.1118	construção do centro municipal de educação infantil - cmei da ansó 42 FICHA: 20130476	445042	002000199	15.000,00
				164.539,28
12.365.0069.1119	construção do centro de educação infantil I cmei- lago sul FICHA: 20132165	449051	002000199	164.539,28
				103.272,90
12.365.0069.1617	construção de centro municipal de educação infantil - cmei - setor santa fé FICHA: 20132166	449051	002000199	122.354,14
				15.000,00
				107.354,14
				35.740,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			7.500,00
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131800	339030	004000199	7.500,00
10.301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde FICHA: 20130629	339030	041000199	14.600,00
10.302.0061.2020	manutenção das unidades de pronto-atendimento FICHA: 20130675	339030	041000199	7.440,00
10.302.0061.2521	manutenção do serviço de atendimento de urgência FICHA: 20130708	339030	041000199	6.200,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				585.906,32


**ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 23 de setembro de 2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			585.906,32
12.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			550.166,32
	FICHA: 20130368	339030	002000199	106.777,70
	FICHA: 20130366	339014	002000199	3.277,70
12.361.0072.1106	construção de escola de tempo integral - eti 132			143.665,00
	FICHA: 20130400	335043	002000199	20.000,00
	FICHA: 20130402	449051	002000199	80.000,00
	FICHA: 20130401	449051	002000102	43.665,00
12.361.0072.1621	construção da escola de tempo integral setor lago sul			100.000,00
	FICHA: 20130410	335043	002000199	20.000,00
	FICHA: 20130412	449051	002000199	80.000,00
12.361.0072.3030	op- construção de escola de tempo integral - bertaville			100.000,00
	FICHA: 20130415	335043	002000199	20.000,00
	FICHA: 20130417	449051	002000199	80.000,00
12.365.0069.1117	construção do centro de educação infantil - cmei da arse 132			11.508,94
	FICHA: 20130480	449051	002000102	4.508,94
	FICHA: 20130479	335043	002000199	7.000,00
12.365.0069.1614	construção de centro municipal de educação infantil - cmei - a rse 102			8.500,00
	FICHA: 20130498	449051	002000102	8.500,00
12.365.0069.1615	construção de centro municipal de educação infantil - cmei - setor bertaville			8.500,00
	FICHA: 20130500	449051	002000102	8.500,00
12.365.0069.1619	construção de centro municipal de educação infantil - cmei setor maradão do sul			8.500,00
	FICHA: 20130507	449051	002000102	8.500,00
12.365.0069.1920	construção de centro municipal de educação infantil - cmei aurenji			8.500,00
	FICHA: 20130509	449051	002000102	8.500,00
12.365.0069.1990	celebrar convênios com instituições de educação infantil			8.000,00
	FICHA: 20130511	335043	002000199	8.000,00
12.365.0069.2375	formação continuada			46.214,68
	FICHA: 20130521	339039	002000199	16.214,68
	FICHA: 20130520	339036	002000199	30.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			35.740,00
10.301.0059.2334	manutenção/conservação das unidades de saúde da atenção básica			15.500,00
	FICHA: 20131811	339036	004000199	7.500,00
	FICHA: 20130641	339047	041000199	8.000,00
10.301.0059.2582	manutenção das políticas públicas de saúde			3.760,00
	FICHA: 20130551	339092	041000199	3.760,00
10.302.0061.2630	manutenção do complexo regulador			16.480,00
	FICHA: 20130723	339039	041000199	16.480,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				585.906,32

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 338.865,71 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 338.865,71 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 24 de setembro de 2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			338.865,71
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			338.865,71
12.361.0074.2412	repasse de recursos financeiros à escolas aut. participativa			92.865,71
	FICHA: 20130464	335043	003040361	244.000,00
12.365.0069.1089	equipar e mobiliar centros mul. de educação infantil - cmeis			100.000,00
	FICHA: 20132171	335043	002000199	100.000,00
	FICHA: 20131823	445042	002000199	100.000,00
	FICHA: 20130468	445042	003040365	44.000,00
12.365.0069.2370	gestão autônoma participativa do cmeis			2.000,00
	FICHA: 20130513	335043	003040365	2.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				338.865,71


**ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 24 de setembro de 2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			338.865,71
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			338.865,71
12.361.0072.1542	ampliação da escola luiz rodrigues monteiro			200.000,00
	FICHA: 20131941	449051	002090199	200.000,00
12.361.0074.2386	apoio e incentivos a projetos educativos			16.000,00
	FICHA: 20130429	449052	003040361	16.000,00
12.361.0074.2390	manutenção de transporte escolar			92.865,71
	FICHA: 20130446	339033	003040361	92.865,71
12.365.0069.2375	formação continuada			30.000,00
	FICHA: 20130516	339030	003040365	10.000,00
	FICHA: 20130519	339033	003040365	20.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				338.865,71

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.712.185,00 (Um Milhão Setecentos e Doze Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.712.185,00 (Um Milhão Setecentos e Doze Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 25 de setembro de 2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.712.185,00
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			60.000,00
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			60.000,00
	FICHA: 20132172	319094	001000199	60.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO			30.000,00
06.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			7.600,00
	FICHA: 20131523	339036	001000199	3.500,00
	FICHA: 20131525	339049	001000199	4.000,00
	FICHA: 20131526	339093	001000199	100,00
06.181.0064.2904	manutenção de recursos humanos			22.400,00
	FICHA: 20131659	339049	001000199	200,00
	FICHA: 20132173	319094	001000199	2.200,00
	FICHA: 20131023	319013	001000199	20.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO			30.385,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			385,00
	FICHA: 20131553	339039	001000199	385,00
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			30.000,00
	FICHA: 20132174	319094	001000199	30.000,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			5.000,00
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			5.000,00
	FICHA: 20131571	319113	001000199	5.000,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			25.000,00
26.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			25.000,00
	FICHA: 20131040	319113	001000199	25.000,00
2100	GABINETE DO PREFEITO			29.000,00
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			29.000,00
	FICHA: 20130041	339036	001000199	8.000,00
	FICHA: 20130042	339046	001000199	2.000,00
	FICHA: 20130043	339049	001000199	4.000,00
	FICHA: 20130040	319113	001000199	15.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			4.000,00
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			4.000,00
	FICHA: 20130325	319013	001000199	4.000,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			7.800,00
15.127.0128.1269	regularização fundiária de assentamentos			7.800,00
	FICHA: 20132192	339039	001000102	7.800,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.046.000,00
15.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			38.000,00
	FICHA: 20130884	319004	001000199	13.000,00

Table with 5 columns: Código, Especificação, Natureza da Despesa, Fonte, Valor. Includes various categories like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL' and 'FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS'.

Palmas, 26 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 25 de setembro de 2013

Table with 5 columns: Código, Especificação, Natureza da Despesa, Fonte, Valor. Shows 'II - REDUÇÕES' for various municipal departments.

Large table with 5 columns: Código, Especificação, Natureza da Despesa, Fonte, Valor. Contains 'I - SUPLEMENTAÇÕES' for various municipal departments.

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n.º 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5.º da Lei n.º 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 4.568.282,68 (Quatro Milhões Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 4.568.282,68 (Quatro Milhões Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15.451.0038.2283	FICHA: 20130959 FICHA: 20130958 FICHA: 20130958 manutenção e humanização de praças e parques	319016 319013 319013	001000199 001000199 001000199	30.000,00 3.000,00 4.000,00
18.452.0033.2272	FICHA: 20131108 tratamento de resíduos urbanos manutenção de aterro sanitário	449052	001000199	6.160,00
18.542.0033.2278	FICHA: 20131132 serviços de roçagem	339039	001000199	43.998,00
5100	FICHA: 20131154 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS manutenção de recursos humanos	339039	001000199	40.410,00 362.000,00
04.122.0128.2904	FICHA: 20131180 FICHA: 20131184 FICHA: 20131186 FICHA: 20132189 FICHA: 20131182 FICHA: 20131183 FICHA: 20131181 FICHA: 20131185 FICHA: 20132189 FICHA: 20131181	319004 339036 339049 319094 319013 319113 319011 339046 319094 319011	001000199 001000199 001000199 001000199 001000199 001000199 001000199 001000199 001000199 001000199	3.000,00 6.000,00 20.000,00 1.000,00 62.000,00 12.000,00 227.000,00 5.000,00 23.000,00 3.000,00
5500	FICHA: 20131123 FICHA: 20131127 FICHA: 20131129 FICHA: 20132190	319011 339036 339049 319094	001000199 001000199 001000199 001000199	297.000,00 243.000,00 2.500,00 48.000,00
04.122.0128.2904	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO manutenção de recursos humanos	319011	001000199	3.500,00
6600	FICHA: 20132195 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO manutenção de recursos humanos	319094	001000199	16.000,00 16.000,00 16.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				4.568.282,68

1.011.888,33 (Um Milhão e Onze Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Mil e Trinta e Três Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 27 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.011.888,33
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO manutenção de recursos humanos			20.000,00
04.122.0128.2904	FICHA: 20132194	319094	001000199	20.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO efetuar pagamento de servidores lotados nas escolas			100.000,00
12.365.0069.2393	FICHA: 20132179	319094	003060365	100.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE manutenção de serviços administrativos gerais			880.348,33
10.122.0128.2903	FICHA: 20132149	339039	001010199	160.000,00
10.301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde	339030	041000199	52.000,00
10.302.0061.2020	FICHA: 20130629 manutenção das unidades de pronto-atendimento	339030	041000199	52.000,00
10.302.0061.2299	FICHA: 20130676 FICHA: 20130675	339039	041000199	175.000,00
10.302.0061.2300	manutenção do financiamento de serviços privados de média e alta complexidade	339030	041000199	278.000,00
10.302.0061.2300	FICHA: 20130683 manutenção do centro de apoio psicos social álcool e outras drogas	339039	041000199	278.000,00
10.302.0061.2522	manutenção e conservação das unidades de saúde da atenção especializada	339036	001010199	26.000,00
10.302.0061.2522	FICHA: 20130715 FICHA: 20130716	339039	001010199	166.043,33 41.050,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS manutenção do centro de criatividade			124.993,33
13.392.0031.2629	FICHA: 20131483 FICHA: 20131480	339039 339030	001000199 001000199	11.540,00 10.840,00 700,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.011.888,33



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 27 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.011.888,33
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS manutenção de recursos humanos			20.000,00
04.129.0063.2169	FICHA: 20130347	319011	001000199	20.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO efetuar pagamento de servidores lotados nas escolas			100.000,00
12.361.0074.2393	FICHA: 20130452	319011	003060361	100.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE manutenção de serviços administrativos gerais			880.348,33
10.122.0128.2903	FICHA: 20132150	339030	001010199	92.897,53
10.125.0060.2500	manutenção e fortalecimento das ações do conselho municipal de saúde	339039	001010199	92.897,53
10.301.0059.2328	FICHA: 20130622 manutenção do atendimento básico em saúde	449052	041000199	52.000,00 52.000,00
10.301.0059.2334	FICHA: 20130633 manutenção/conservação das unidades de saúde da atenção básica	339030	001010199	91.530,00
10.301.0059.2334	FICHA: 20130635 FICHA: 20130640 FICHA: 20130642	339039 339039 339039	001010199 001010199 001010199	60.000,00 8.000,00 7.530,00
10.302.0061.1531	FICHA: 20130644 construção do centro de especialidades	449052	001010199	16.000,00
10.302.0061.1531	FICHA: 20130669 FICHA: 20130669	449051	001010102	339.015,80 37.000,00
10.302.0061.2299	manutenção do financiamento de serviços privados de média e alta complexidade	449051	001010102	302.015,80
10.305.0062.2021	FICHA: 20130691 imunização da população em geral	339092	001010199	63.000,00
10.305.0062.2022	FICHA: 20130744 manutenção das ações de saúde do trabalhador	339039	041000199	50.000,00
10.305.0062.2344	FICHA: 20130750 manutenção das ações de vigilância epidemiológica	339039	041000199	67.000,00
10.305.0062.2509	FICHA: 20130754 manutenção das ações de vigilância em dst/hiv - aids	339039	041000199	58.000,00
10.305.0062.2708	FICHA: 20130769 FICHA: 20130767	339039 339032	041000199 001010199	38.000,00 30.000,00 8.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS comemoração de datas festivas e cívicas			19.305,00
13.392.0052.2608	FICHA: 20130776	339030	041000199	19.305,00
13.392.0052.2608	FICHA: 20131492	339039	001000199	11.540,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.011.888,33

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.011.888,33 (Um Milhão e Onze Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Mil e Trinta e Três Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá da:

- a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 178.273,36 (Cento e Setenta e Oito Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de Recursos Hídricos (Fonte 0060) no valor de R\$ 163.273,36 (Cento e Sessenta e Tres Mil Duzentos e Setenta e Tres Reais e Trinta e Seis Centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 30 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			178.273,36
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			15.000,00
12.361.0074.2386	apoio e incentivos a projetos educativos FICHA: 20132165	339036	002000199	15.000,00
6700	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			163.273,36
18.542.0139.2701	licenciamento ambiental FICHA: 20132199	449052	006000199	163.273,36
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				178.273,36



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 30 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			15.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			15.000,00
12.365.0069.1617	construção de centro municipal de educação infantil - cmei - setor santa fé FICHA: 20132167	339036	002000199	15.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				15.000,00

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 42.389,64 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 42.389,64 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 01 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			42.389,64
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			42.389,64
12.361.0074.2386	realização de capacitação para professores técnicos FICHA: 20132200	449051	002000199	7.389,64
12.365.0069.1617	construção de centro municipal de educação infantil - cmei - setor santa fé FICHA: 20132170	449051	002000199	35.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				42.389,64



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 01 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			42.389,64
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			42.389,64
12.365.0069.1617	construção de centro municipal de educação infantil - cmei - setor santa fé FICHA: 20130504	335043	002000199	35.000,00
12.365.0069.2375	formação continuada FICHA: 20130521	339039	002000199	7.389,64
TOTAL II - REDUÇÕES:				42.389,64

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 279.092,91 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Noventa e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 279.092,91 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Noventa e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 02 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			279.092,91
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			6.000,00
27.812.0045.2257	promoção de apoio as equipes profissionais e associações esportivas FICHA: 20131200	335043	001000199	6.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			267.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130086	449052	001000199	267.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			6.092,91
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131177	339039	001000199	1.380,00
	FICHA: 20131172	339030	001000199	4.712,91
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				279.092,91


ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 02 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			279.092,91
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			6.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131493	339014	001000101	6.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			210.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130085	449051	001000199	210.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			50.000,00
14.422.0041.2194	apoio às ações de coordenação da mulher/direitos humanos e equidade FICHA: 20131188	339030	001000199	50.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			13.092,91
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131534	339039	001000199	7.000,00
24.722.0100.2493	publicidade institucional FICHA: 20130047	339039	001000199	6.092,91
TOTAL II - REDUÇÕES:				279.092,91

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 521.382,12 (Quinhentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Doze Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 521.382,12 (Quinhentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Doze Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

5200	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	339039	001000101	9.904,02
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131598	339039	001000101	849,44
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			39.964,90
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131118	339039	001000101	39.964,90
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			2.542,32
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131533	339039	001000101	2.542,32
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS			39.350,00
09.122.0010.2909	manutenção de recursos humanos - geral FICHA: 20131845	319013	005000199	39.350,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			4.330,82
13.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131452	339039	001000101	4.330,82
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				521.382,12


ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 03 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			521.382,12
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			7.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130056	339039	001000101	7.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			64.000,00
06.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131516	339039	001000101	64.000,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			6.184,32
26.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131034	339039	001000101	6.184,32
2100	GABINETE DO PREFEITO			64.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130032	339039	001000101	64.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			1.060,80
12.306.0069.2371	escolarização da merenda nos cmeis FICHA: 20130591	335043	001012199	1.060,80
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			317.000,00
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130595	339030	001010101	20.000,00
	FICHA: 20130594	339014	001010199	10.000,00
	FICHA: 20132150	339030	001010199	20.000,00
	FICHA: 20130596	339033	001010199	30.000,00
	FICHA: 20130597	339036	001010199	30.000,00
	FICHA: 20130599	339047	001010199	10.000,00
	FICHA: 20130600	339092	001010199	10.000,00
	FICHA: 20130601	449052	001010199	10.000,00
10.301.0059.1026	construção de unidade de saúde FICHA: 20131643	449092	001010102	30.000,00
	FICHA: 20130623	449051	001010199	30.000,00
10.301.0059.2334	manutenção/conservação das unidades de saúde da atenção básica FICHA: 20130635	339030	001010199	20.000,00
	FICHA: 20130638	339039	001010199	10.000,00
10.302.0061.1034	implantação de unidade de pronto atendimento - aureny II FICHA: 20130666	449052	001010102	20.000,00
10.302.0061.1531	construção do centro de especialidades FICHA: 20130669	449051	001010102	20.000,00
10.302.0061.1532	ampliação e reforma do centro de especialidades odontológicas FICHA: 20130671	449051	001010102	30.000,00
10.302.0061.2299	manutenção do financiamento de serviços privados de média e alta complexidade FICHA: 20130687	339047	001010199	10.000,00
10.305.0062.2567	manutenção das ações de desenvolvimento pela vigilância FICHA: 20130775	449052	041000199	7.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			5.000,00
18.541.0078.1066	implantação da coleta seletiva e da cadeia produtiva de resíduos FICHA: 20131145	335043	001000199	5.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			17.000,00
24.722.0100.2493	publicidade institucional FICHA: 20130047	339039	001000199	17.000,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS			39.350,00
09.122.0010.2699	manutenção de recursos humanos - fpc FICHA: 20131326	319011	005000199	39.350,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			787,00
16.482.0129.1133	construção de equipamentos comunitários FICHA: 20131715	449051	001000102	787,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				521.382,12

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.


ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 03 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			521.382,12
2100	GABINETE DO PREFEITO			22.787,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130023	339030	001000199	7.979,00
	FICHA: 20130025	339014	001000101	14.808,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			24.442,70
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130080	339039	001000101	24.442,70
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO			10.523,94
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130222	339039	001000101	10.523,94
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			1.060,80
12.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131909	339039	001012199	1.060,80
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO			7.899,50
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130559	339039	001000101	7.899,50
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			317.000,00
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130598	339039	001010101	140.000,00
	FICHA: 20130598	339039	001010101	170.000,00
10.305.0062.2567	manutenção das ações de desenvolvimento pela vigilância FICHA: 20130772	339030	041000199	7.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			23.334,26
20.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130801	339039	001000101	23.334,26
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			13.817,36
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130879	339039	001000101	13.817,36
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			3.575,06
08.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131087	339039	001000101	3.575,06
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			9.904,02
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			9.904,02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 04 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			11.500,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			11.500,00
27.812.0045.2257	promoção de apoio as equipes profissionais e associações esportivas FICHA: 20131200	335043	001000199	11.500,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				11.500,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 04 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			11.500,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			11.500,00
27.812.0046.2263	gerando campees FICHA: 20131205	339030	001000199	11.500,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				11.500,00

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 3.521.617,92 (Tres Milhões Quinhentos e Vinte e Um Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá da:

a)Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 3.521.617,92 (Tres Milhões Quinhentos e Vinte e Um Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 08 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.521.617,92
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			278.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130802	339039	001000101	278.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			15.800,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130219	339030	001000199	7.900,00
	FICHA: 20130223	339039	001000199	7.900,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			106.700,00
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131802	339039	004000199	8.800,00

10301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde FICHA: 20130632	339092	041000199	61.400,00
	FICHA: 20130631	339039	041000199	23.200,00
10302.0061.2522	manutenção e conservação das unidades de saúde da atenção especializada FICHA: 20131814	339036	004000199	36.500,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			36.500,00
20122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130802	339039	001000199	500.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			500.000,00
15451.0038.1320	implantação e operacionalização do sistema de irrigação FICHA: 20131104	449052	001000199	299.952,00
	FICHA: 20131103	449051	001000199	44.300,00
15451.0038.2283	manutenção e humanização de praças e parques FICHA: 20131106	339039	001000199	255.652,00
18452.0033.2272	tratamento de resíduos urbanos manutenção de aterro sanitário FICHA: 20131131	339030	001000199	20.485,02
18452.0033.2273	varrição de vias e logradouros públicos FICHA: 20131133	339039	001000199	702,40
18452.0033.2276	limpeza de feiras livres FICHA: 20131135	339039	001000199	702,40
18452.0033.2615	coleta e transportes de resíduos domiciliar e comercial FICHA: 20131136	339039	001000199	67.200,00
18452.0033.2616	coleta e transportes de resíduos septic e serviços de saúde FICHA: 20131137	339039	001000199	638.000,00
18451.0067.2091	manutenção dos serviços nos cemitérios públicos FICHA: 20131143	339030	001000199	134.000,00
18452.0033.2277	execução de coleta de saldo de varrição FICHA: 20131153	339039	001000199	658,50
18452.0033.2613	coleta e transporte de galhadas FICHA: 20131155	339039	001000199	285.000,00
18452.0033.2614	coleta e transportes de animais mortos e resíduos de cemitérios FICHA: 20131156	339039	001000199	285.000,00
18452.0033.2617	limpeza de praças FICHA: 20131157	339039	001000199	319.700,00
				319.700,00
				41.660,00
				41.660,00
				25.000,00
				25.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				3.521.617,92



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 08 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.521.617,92
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			30.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130224	339046	001000101	30.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			54.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130317	339039	001000101	54.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			106.700,00
10.125.0060.2499	manutenção e fortalecimento das ações de educação na saúde FICHA: 20132169	339036	004000199	10.000,00
10301.0059.1026	construção de unidade de saúde FICHA: 20131834	449051	004000102	16.500,00
10301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde FICHA: 20130628	339014	041000199	61.400,00
	FICHA: 20130629	339030	041000199	30.000,00
	FICHA: 20130630	339033	041000199	4.119,50
	FICHA: 20130633	339033	041000199	18.000,00
10301.0059.2334	manutenção/conservação das unidades de saúde da atenção básica FICHA: 20131809	449052	041000199	9.280,50
	FICHA: 20131811	339039	004000199	18.800,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130878	339036	004000199	8.800,00
15451.0029.1665	desassoreamento do parque cesamar FICHA: 20132045	339033	001000101	1.276.917,92
	FICHA: 20132045	449051	001000199	140.000,00
	FICHA: 20132045	449051	001000199	1.136.917,92
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			621.117,92
08.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131090	449051	001000199	15.800,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			500.000,00
24.722.0100.2493	publicidade institucional FICHA: 20130047	339039	001000199	54.000,00
				54.000,00
				2.000.000,00
				2.000.000,00
				2.000.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				3.521.617,92

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.278.101,73 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Oito Mil Cento e Um Reais e Setenta e Tres Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a)Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.278.101,73 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Oito Mil Cento e Um Reais e Setenta e Tres Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Palmas, 09 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 09 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.278.101,73
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			883.772,73
12.361.0074.2051	reforma e manutenção das escolas municipais			153.000,00
	FICHA: 20132085	449051	003040361	153.000,00
12.361.0074.2388	realização de capacitação para professores técnicos			614.320,00
	FICHA: 20130441	339039	002000199	614.320,00
12.361.0074.2412	repasse de recursos financeiros à escolas aut. participativa			116.452,73
	FICHA: 20130464	335043	003040361	43.952,73
	FICHA: 20132063	445042	003040361	52.500,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			394.329,00
20.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			5.850,00
	FICHA: 20130804	449052	001000199	5.850,00
20.605.0085.2588	manter hortas comunitárias no perímetro urbano de palmas			50.000,00
	FICHA: 20130819	339030	001000199	50.000,00
20.606.0085.2207	incentivar a correção e adubação do solo para produtores rurais			300.240,00
	FICHA: 20130837	339039	001000199	300.240,00
20.607.0085.1253	construção de reservatórios e pequenas barragens- zona rural			14.570,00
	FICHA: 20130841	449051	001000199	14.570,00
20.692.0086.2212	manutenção das feiras e mercados municipais			23.669,00
	FICHA: 20130855	339030	001000199	20.000,00
	FICHA: 20130857	339039	001000199	3.669,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.278.101,73



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 09 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.278.101,73
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			883.772,73
12.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			614.320,00
	FICHA: 20130382	319011	002000199	614.320,00
12.365.0069.1089	equipar e mobilizar centros mul. de educação infantil - cmeis			51.744,00
	FICHA: 20130468	445042	003040365	42.080,00
	FICHA: 20130470	449052	003040365	9.664,00
12.365.0069.1115	construção, reforma, ampliação e adequações dos - cmeis			116.801,76
	FICHA: 20131897	445042	003040365	116.801,76
12.365.0069.1118	construção do centro municipal de educação infantil - cmei da arso 42			50.906,97
	FICHA: 20130485	449051	003040365	50.906,97
12.365.0069.1617	construção de centro municipal de educação infantil - cmei - setor saúde 16			50.000,00
	FICHA: 20130505	449051	003040365	50.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			394.329,00
20.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			394.329,00
	FICHA: 20130802	339039	001000199	394.329,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.278.101,73

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 870.417,12 (Oitocentos e Setenta Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Doze Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 870.417,12 (Oitocentos e Setenta Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Doze Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 10 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			870.417,12
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			441.976,49
27.812.0045.2257	promoção de apoio as equipes profissionais e associações esportivas			350.000,00
	FICHA: 20132163	339036	001000199	110.000,00
	FICHA: 20131200	335043	001000199	240.000,00
27.812.0046.3024	construção de campo de futebol e quadras poliesportivas			91.976,49
	FICHA: 20131208	449051	001000199	91.976,49
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			212.154,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			212.154,00
	FICHA: 20130981	339039	001000199	212.154,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			96.600,00
10.301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde			35.000,00
	FICHA: 20130633	449052	041000199	35.000,00
10.302.0061.2020	manutenção das unidades de pronto-atendimento			25.600,00
	FICHA: 20130677	449052	041000199	4.600,00
	FICHA: 20130676	339039	041000199	21.000,00
10.302.0061.2298	manutenção de serviços especializados e essenciais			15.300,00
	FICHA: 20130682	449052	041000199	15.300,00
10.302.0061.2300	manutenção do centro de apoio psicos social alcool e outras drogas			20.000,00
	FICHA: 20130699	339039	041000199	20.000,00
10.302.0061.2595	manutenção do laboratório municipal			700,00
	FICHA: 20130721	449052	041000199	700,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			110.613,00
15.451.0030.2271	manutenção de bocas de lobo, passeio e meio-fio das vias urbanas			110.613,00
	FICHA: 20131827	449051	001000199	110.613,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			9.073,63
02.061.0094.0920	cumprimento aos pagamentos de precatórios			9.073,63
	FICHA: 20131213	339091	001000199	9.073,63
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				870.417,12



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 10 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			870.417,12
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			96.600,00
10.125.0060.2498	manutenção do sistema de gestão em saúde			24.000,00
	FICHA: 20130614	339039	041000199	24.000,00
10.301.0059.2334	manutenção/conservação das unidades de saúde da atenção básica			10.000,00
	FICHA: 20130643	449051	041000199	10.000,00
10.301.0059.2656	manutenção do programa de expansão e conservação de saúde da família			14.600,00
	FICHA: 20130653	449052	041000199	14.600,00
10.302.0061.2298	manutenção de serviços especializados e essenciais			15.300,00
	FICHA: 20131721	339048	041000199	4.543,60
	FICHA: 20131819	339032	041000199	10.756,40
10.302.0061.2595	manutenção do laboratório municipal			700,00
	FICHA: 20130719	339030	041000199	700,00
10.305.0062.2022	manutenção das ações de saúde do trabalhador			32.000,00
	FICHA: 20130751	449052	041000199	32.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			210.613,00
15.451.0029.1559	construção de praças públicas nas qd. 207, 305, 405 e 605 sul - pac - 1			100.000,00
	FICHA: 20130917	449051	001000102	100.000,00
15.451.0029.1608	terraplanagens e pavimentações no município			110.613,00
	FICHA: 20132036	449093	001000199	110.613,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			9.073,63
09.271.0093.0905	serviço da dívida do inss			9.073,63
	FICHA: 20131214	329021	001000199	9.073,63
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			201.976,49
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			201.976,49
	FICHA: 20131536	449052	001000199	91.976,49
	FICHA: 20131536	449052	001000199	110.000,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			352.154,00
16.482.0016.1266	construção de unidades habitacionais			140.000,00
	FICHA: 20131379	449051	001000102	140.000,00
16.482.0129.1133	construção de equipamentos comunitários			212.154,00
	FICHA: 20131715	449051	001000102	212.154,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				870.417,12

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 767.405,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinco Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 767.405,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinco Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 14 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			767.405,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			310.205,00
26.452.0055.2039	realização de capacitação para professores técnicos FICHA: 20132203	339014	001012199	310.205,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			250.000,00
04.128.0065.2106	capacitação dos servidores FICHA: 20131995	339039	053590199	250.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			207.200,00
13.591.0053.1219	implantação do arquivo público municipal FICHA: 20131463	339039	001000199	2.000,00
13.592.0026.1090	aquisição de acervo bibliográfico FICHA: 20131473	449052	001000199	40.000,00
13.592.0091.2629	manutenção do centro de criatividade FICHA: 20131480	339030	001000199	4.000,00
13.592.0052.2608	comemoração de datas festivas e cívicas FICHA: 20131492	449052	001000199	13.200,00
		339039	001000199	148.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				767.405,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 14 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			767.405,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			207.200,00
26.452.0055.2039	manutenção e expansão da sinalização horizontal e vertical FICHA: 20131915	339030	001000199	167.200,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			40.000,00
12.361.0074.2412	repasso de recursos financeiros à escolas aut. participativa FICHA: 20130463	339030	001000199	310.205,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			310.205,00
04.122.0065.2703	manutenção da escola de gestão de palmas FICHA: 20131999	339039	053590199	100.000,00
04.128.0065.2106	capacitação dos servidores FICHA: 20131991	339030	053590199	150.000,00
		339033	053590199	50.000,00
		339033	053590199	100.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				767.405,00

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 456.718,17 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Dezoito Reais e Dezessete Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 456.718,17 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Dezoito Reais e Dezessete Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 15 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			456.718,17
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			14.900,00
26.452.0055.2039	manutenção e expansão da sinalização horizontal e vertical FICHA: 20132205	449051	201700199	14.900,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			14.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131500	339039	001000199	14.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			23.705,00
10.305.0062.2567	manutenção das ações de desenvolvimento pela vigilância FICHA: 20130775	449052	041000199	23.705,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS			100.000,00
09.122.0010.2909	manutenção de recursos humanos - geral FICHA: 20131344	319011	005000199	100.000,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			304.113,17
16.482.0129.1133	construção de equipamentos comunitários FICHA: 20131395	449051	501500199	304.113,17
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				456.718,17



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 15 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			456.718,17
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			14.900,00
06.181.0064.1008	aquisição de veículos FICHA: 20130992	449052	201700199	14.900,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			14.000,00
27.812.0046.2263	gerando campees FICHA: 20131205	339030	001000199	14.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			23.705,00
10.305.0062.2344	manutenção das ações de vigilância epidemiológica FICHA: 20130755	449052	041000199	15.000,00
10.305.0062.2507	manutenção das ações de vigilância sanitária FICHA: 20130763	449052	041000199	6.000,00
10.305.0062.2708	manutenção do projeto de morbimortalidade FICHA: 20130779	449052	041000199	2.705,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS			100.000,00
28.846.0092.0998	reserva de contingência - previpalmas FICHA: 20131360	999999	005000199	100.000,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			304.113,17
16.451.0129.1263	execução de infraestrutura urbana FICHA: 20131371	449051	501500199	79.040,00
16.482.0129.1265	construção de unidades habitacionais - meu teto FICHA: 20131400	449051	501500199	212.143,85
16.482.0130.1259	construção de unidades habitacionais FICHA: 20131414	449051	501500199	12.929,32
TOTAL II - REDUÇÕES:				456.718,17

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 12.512,00 (Doze Mil Quinhentos e Doze Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 12.512,00 (Doze Mil Quinhentos e Doze Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 16 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			12.512,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			12.512,00
06.181.0064.2255	aquisição de uniformes FICHA: 20131012	339030	001000199	4.512,00
06.181.0064.2586	manutenção de serviços de transportes FICHA: 20131020	339039	001000199	8.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				12.512,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 16 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			12.512,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			12.512,00
06.392.0028.1010	aquisição de instrumentos musicais			12.512,00
	FICHA: 20131027	449052	001000199	8.000,00
	FICHA: 20131027	449052	001000199	4.512,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				12.512,00

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 100.573,23 (Cem Mil Quinhentos e Setenta e Tres Reais e Vinte e Tres Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 100.573,23 (Cem Mil Quinhentos e Setenta e Tres Reais e Vinte e Tres Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 17 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			100.573,23
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			99.041,23
15.451.0028.1557	macrodrenagem av. lo-15 - pac 1			29.346,92
	FICHA: 20131879	449051	001000199	29.346,92
15.451.0028.1599	pavimentação, drenagem e macrodrenagem do aurenii - pac - I			19.950,00
	FICHA: 20130928	449051	001000102	19.950,00
15.451.0030.2626	manutenção de serviços selagem trinca erest. de pavimentação			26.830,77
	FICHA: 20131846	449051	001000199	26.830,77
15.451.0038.2283	manutenção e humanização de praças e parques			22.913,54
	FICHA: 20131105	339030	001000199	22.913,54
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			1.532,00
13.391.0053.1219	implantação do arquivo público municipal			1.462,00
	FICHA: 20131464	449052	001000199	1.462,00
13.392.0031.2629	manutenção do centro de criatividade			70,00
	FICHA: 20131484	449052	001000199	70,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				100.573,23



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 17 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			100.573,23
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			99.041,23
15.451.0028.1378	drenagem e pavimentação do setororada do sol - i e iii			99.041,23
	FICHA: 20130905	449051	001000102	79.091,23
	FICHA: 20130905	449051	001000102	19.950,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			1.532,00
13.391.0053.1219	implantação do arquivo público municipal			1.462,00
	FICHA: 20131463	339039	001000199	1.462,00
13.392.0031.2629	manutenção do centro de criatividade			70,00
	FICHA: 20131480	339030	001000199	70,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				100.573,23

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 368.000,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 368.000,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 18 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
01	CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS			198.000,00
1000	CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS			198.000,00
01.031.0088.2292	atividades parlamentares			198.000,00
	FICHA: 20130001	339093	001000199	198.000,00
03	PREFEITURA MUNICIPAL			170.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			170.000,00
12.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			170.000,00
	FICHA: 20130379	449052	002000199	170.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				368.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 18 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
01	CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS			198.000,00
1000	CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS			198.000,00
01.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			198.000,00
	FICHA: 20130006	339039	001000199	198.000,00
03	PREFEITURA MUNICIPAL			170.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			170.000,00
12.366.0074.1094	alfabetização e profissionalização de jovens e adultos			170.000,00
	FICHA: 20130547	339039	002000199	170.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				368.000,00

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 43.456,33 (Quarenta e Tres Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Tres Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 43.456,33 (Quarenta e Tres Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Tres Centavos), conforme indicado no anexo II deste

Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 21 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			43.456,33
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			1.650,00
26.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131036	449052	001000199	1.650,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			41.806,33
15.451.0029.1604	construção, reforma e ampliação de equipamentos comunitários FICHA: 20130931	449051	001000199	41.806,33
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				43.456,33



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 21 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			43.456,33
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			41.806,33
23.695.0076.2704	apoio e fomento aos atrativos turístico FICHA: 20132154	335043	001000199	41.806,33
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			1.650,00
26.451.0056.1316	elaboração de estudos e projetos FICHA: 20131063	339039	001000199	1.650,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				43.456,33

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 807.134,00 (Oitocentos e Sete Mil Cento e Trinta e Quatro Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 807.134,00 (Oitocentos e Sete Mil Cento e Trinta e Quatro Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 22 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			807.134,00
2100	GABINETE DO PREFEITO			30.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130026	339014	001000101	30.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			57.000,00

04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130081	339039	001000199	57.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			123.134,00
12.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131838	339030	001012199	25.000,00
12.361.0074.2388	realização de capacitação para professores técnicos FICHA: 20132209	339039	001012199	23.000,00
12.365.0069.1089	equipar e mobilar centros mul. de educação infantil - cmeis FICHA: 20132207	339030	020000199	75.134,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			589.000,00
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130598	339039	001010101	189.000,00
	FICHA: 20130597	339036	001010199	200.000,00
10.302.0061.1531	construção do centro de especialidades FICHA: 20130669	449051	001010102	200.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			8.000,00
13.392.0031.2638	manutenção dos espaços de cultura e entretenimento FICHA: 20131486	339039	001000199	8.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				807.134,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 22 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			807.134,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			123.134,00
12.365.0069.1089	equipar e mobilar centros mul. de educação infantil - cmeis FICHA: 20130471	449052	020000199	75.134,00
12.365.0069.2370	gestão autônoma participativa do cmeis FICHA: 20130512	335043	001012199	48.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			589.000,00
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130595	339030	001010101	189.000,00
10.301.0059.1026	construção de unidade de saúde FICHA: 20130623	449051	001010199	200.000,00
10.302.0061.2299	manutenção do financiamento de serviços privados de média e alta complexidade FICHA: 20130683	339039	001010199	200.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			30.000,00
14.422.0041.2194	apoio as ações da coordenação da mulher direitos humanos e equidade FICHA: 20131188	339030	001000199	30.000,00
5200	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS			24.200,00
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131583	339030	001000101	24.200,00
6600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			32.800,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131619	339014	001000101	7.200,00
	FICHA: 20131620	339030	001000101	1.600,00
	FICHA: 20131624	339039	001000101	24.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			8.000,00
13.392.0052.2608	comemoração de datas festivas e cívicas FICHA: 20131492	339039	001000199	8.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				807.134,00

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 98/2013, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 189.345,70 (Cento e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 98, DE 03 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			189.345,70
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			25.000,00
12.361.0074.2388	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES TÉCNICOS FICHA: 20130435	339033	002000199	25.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			164.345,70
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20132150	339030	001010199	164.345,70
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				189.345,70

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 98, DE 03 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			189.345,70
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			25.000,00
12.361.0074.2388	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES TÉCNICOS FICHA: 20130438	339036	002000199	25.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			164.345,70
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130598	339039	001010101	164.345,70
TOTAL II - REDUÇÕES:				189.345,70

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 99/2013, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 19.153,99 (Dezenove Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 04 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 99, DE 04 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			19.153,99
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			16.153,99
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20132151	319096	001000199	8.253,99
14.422.0041.2194	APOIO AS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DA MULHER/DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE FICHA: 20132152	339033	001000199	7.900,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			3.000,00
13.391.0053.2049	INVENTARIADO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS FICHA: 20131470	339036	001000199	3.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				19.153,99

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 99, DE 04 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			19.153,99
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			16.153,99
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131181	319011	001000199	8.253,99
14.422.0041.2194	APOIO AS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DA MULHER/DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE FICHA: 20131182	339030	001000199	7.900,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			3.000,00
13.391.0053.2049	INVENTARIADO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS FICHA: 20131471	339039	001000199	3.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				19.153,99

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 100/2013, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 05 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			15.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			15.000,00
12.365.0069.3039	OP. CONSTRUÇÃO DO CMEI DA ARSE 65 FICHA: 20132153	445042	003040365	15.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				15.000,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 05 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			15.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			15.000,00
12.365.0069.3039	OP. CONSTRUÇÃO DO CMEI DA ARSE 65 FICHA: 20130538	449051	003040365	15.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				15.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 101/2013, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 09 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 101, DE 09 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			680,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			680,00
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131035	339039	001000199	680,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				680,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 101, DE 09 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			680,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			680,00
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131033	339036	001000199	680,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				680,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 104/2013, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 76.290,00 (Setenta e Seis Mil Duzentos e Noventa Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 104, DE 12 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			76.290,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			2.690,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			2.690,00
	FICHA: 20130318	339039	001000199	2.690,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			20.000,00
04.122.0065.2703	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO DE PALMAS			20.000,00
	FICHA: 20132110	339093	053590199	20.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			53.600,00
13.391.0053.2049	INVENTARIADO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			3.600,00
	FICHA: 20131470	339036	001000199	3.600,00
13.392.0052.2608	CELEBRAÇÃO DE DATAS FESTIVAS E CÍVICAS			50.000,00
	FICHA: 20132156	335043	001000199	50.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				76.290,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 104, DE 12 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			76.290,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			2.690,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			2.690,00
	FICHA: 20130313	339030	001000199	2.690,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			20.000,00
04.122.0065.2703	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO DE PALMAS			20.000,00
	FICHA: 20131998	339036	053590199	20.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			53.600,00
13.391.0053.2049	INVENTARIADO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			3.600,00
	FICHA: 20131471	339039	001000199	3.600,00
13.392.0052.2608	CELEBRAÇÃO DE DATAS FESTIVAS E CÍVICAS			50.000,00
	FICHA: 20131492	339039	001000199	50.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				76.290,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 107/2013, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 356.995,64 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 17 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 107, DE 17 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			356.995,64
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			356.995,64
12.361.0072.1542	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUIZ RODRIGUES MONTEIRO			246.563,85
	FICHA: 20132161	445042	002000199	246.563,85
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			110.431,79
	FICHA: 20132162	449051	029800182	110.431,79
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				356.995,64

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 107, DE 17 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			356.995,64
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			356.995,64
12.361.0072.1542	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUIZ RODRIGUES MONTEIRO			246.563,85
	FICHA: 20130409	449051	002000199	246.563,85
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			110.431,79
	FICHA: 20131762	449051	029800254	110.431,79
TOTAL II - REDUÇÕES:				356.995,64

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 108/2013, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 2.103,31 (Dois Mil Cento e Três Reais e Trinta e Um Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 18 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 18 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.103,31
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			2.103,31
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			2.103,31
	FICHA: 20130074	339014	001000101	2.103,31
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				2.103,31

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 18 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.103,31
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			2.103,31
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			2.103,31
	FICHA: 20130083	339092	001000101	2.103,31
TOTAL II - REDUÇÕES:				2.103,31

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 109/2013, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima

especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 19 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			100.000,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			100.000,00
04.128.0065.2106	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES FICHA: 20131995	339039	053590199	100.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				100.000,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 19 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			100.000,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			100.000,00
04.128.0065.2106	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES FICHA: 20131990 FICHA: 20131991 FICHA: 20131992	339014 339030 339033	053590199 053590199 053590199	50.000,00 20.000,00 30.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				100.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 110/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 189.006,57 (Cento e Oitenta e Nove Mil Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 20 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			189.006,57
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			3.999,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131577	339030	001000101	3.999,00
2100	CABINETE DO PREFEITO			5.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130027	339030	001000101	5.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			157.500,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20132064	449052	001000199	157.500,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			5.800,00
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130554	339030	001000101	5.800,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			14.000,00
10.125.0060.2499	manutenção e fortalecimento das ações de educação na saúde FICHA: 20132169	339036	004000199	10.000,00
10.302.0061.2520	manutenção da política de saúde mental FICHA: 20131778	339036	041000199	4.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			2.707,57
13.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131449	339030	001000101	2.707,57
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				189.006,57

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 20 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			189.006,57
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			3.999,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131584	339092	001000101	3.999,00
2100	CABINETE DO PREFEITO			5.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130032	339039	001000101	5.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			157.500,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130322	449052	001000199	157.500,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			5.800,00
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130559	339039	001000101	5.800,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			14.000,00
10.125.0060.2499	manutenção e fortalecimento das ações de educação na saúde FICHA: 20131836	339039	004000199	10.000,00
10.302.0061.2520	manutenção da política de saúde mental FICHA: 20130701	339030	041000199	4.000,00
	FICHA: 20131752	339018	041000199	1.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			2.707,57
13.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131637	339092	001000101	94,23
	FICHA: 20131451	339033	001000101	48,52
	FICHA: 20131452	339039	001000101	1.934,82
	FICHA: 20131448	339014	001000101	630,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				189.006,57

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 112/2013, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 82.813,10 (Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Treze Reais e Dez centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 24 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			82.813,10
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			82.813,10
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131804	339033	004000101	82.813,10
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				82.813,10

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 24 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			82.813,10
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			82.813,10
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131824 FICHA: 20131826 FICHA: 20131835	339030 339039 339092	004000101 004000101 004000101	82.813,10 22.606,31 2.899,99 57.304,80
TOTAL II - REDUÇÕES:				82.813,10

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 114/2013, 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 26 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			120.000,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			120.000,00
04.128.0065.2106	capacitação dos servidores			120.000,00
	FICHA: 20131995	339039	053590199	120.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				120.000,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 26 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			120.000,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			120.000,00
04.128.0065.2106	capacitação dos servidores			120.000,00
	FICHA: 20131990	339014	053590199	120.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				120.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 116/2013, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 30 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			21.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			21.000,00
12.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			15.000,00
	FICHA: 20130368	339030	002000199	15.000,00
12.365.0069.1089	equipar e mobilizar centros mul. de educação infantil - cmeis			6.000,00
	FICHA: 20130467	339039	002000199	6.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				21.000,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 30 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			21.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			21.000,00
12.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			15.000,00
	FICHA: 20130366	339014	002000199	15.000,00
12.365.0069.1089	equipar e mobilizar centros mul. de educação infantil - cmeis			6.000,00
	FICHA: 20130466	339030	002000199	6.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				21.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 117/2013, 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 01 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			52.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			17.000,00
10.301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde			16.000,00
	FICHA: 20130629	339030	041000199	16.000,00
10.302.0061.2020	manutenção das unidades de pronto-atendimento			1.000,00
	FICHA: 20130675	339030	041000199	1.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			35.000,00
20.606.0085.2207	incentivar a correção e adubação do solo para produtores rurais			35.000,00
	FICHA: 20130835	339030	001000199	35.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				52.000,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 01 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			52.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			17.000,00
10.301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde			16.000,00
	FICHA: 20130631	339039	041000199	16.000,00
10.302.0061.2020	manutenção das unidades de pronto-atendimento			1.000,00
	FICHA: 20130676	339039	041000199	1.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			35.000,00
20.606.0085.2207	incentivar a correção e adubação do solo para produtores rurais			35.000,00
	FICHA: 20130837	339039	001000199	35.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				52.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 120/2013, 04 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 04 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 120, DE 04 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			2.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130318	339039	001000199	2.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				2.000,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 120, DE 04 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			2.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130313	339030	001000199	2.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				2.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 121/2013, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 85.771,42 (Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 07 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			85.771,42
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			5.408,92
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131583	339047	001000199	5.408,92
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			80.362,50
15.451.0124.2282	execução e ampliação da rede de iluminação pública FICHA: 20131366	339033	055000199	80.362,50
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				85.771,42



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 07 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			85.771,42
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			5.408,92
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131589	339039	001000199	5.408,92
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			80.362,50
15.451.0124.2282	execução e ampliação da rede de iluminação pública FICHA: 20131365	339030	055000199	80.362,50
TOTAL II - REDUÇÕES:				85.771,42

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 123/2013, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 103.790,00 (Cento e Três Mil Setecentos e Noventa Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto

no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 123, DE 09 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			103.790,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			4.500,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131577	339030	001000101	4.500,00
2100	GABINETE DO PREFEITO			12.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130027	339030	001000101	12.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			48.790,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130083	339092	001000101	48.790,00
	FICHA: 20130075	339030	001000101	10.000,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			8.500,00
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130554	339030	001000101	8.500,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			30.000,00
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130877	339030	001000101	30.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				103.790,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 123, DE 09 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			103.790,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			4.500,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131584	339092	001000101	4.500,00
2100	GABINETE DO PREFEITO			12.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130032	339039	001000101	12.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			48.790,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130080	339039	001000101	48.790,00
	FICHA: 20130080	339039	001000101	10.000,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			8.500,00
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130559	339039	001000101	8.500,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			30.000,00
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130879	339039	001000101	30.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				103.790,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 124/2013, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 124, DE 10 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			4.500,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			2.500,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			2.500,00
	FICHA: 20130311	339014	001000101	2.500,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			2.000,00
	FICHA: 20131170	339014	001000101	2.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				4.500,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 124, DE 10 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			4.500,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			2.500,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			2.500,00
	FICHA: 20130314	339032	001000101	2.500,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			2.000,00
	FICHA: 20131171	339030	001000101	2.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				4.500,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 125/2013, 14 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 1.391,08 (Um Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Oito Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 14 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 125, DE 14 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.391,08
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			1.391,08
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			1.391,08
	FICHA: 20131578	339030	001000199	1.391,08
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.391,08



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 125, DE 14 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.391,08
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			1.391,08
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			1.391,08
	FICHA: 20131589	339030	001000199	1.391,08
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.391,08

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 126/2013, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 126, DE 15 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			220.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			70.000,00
12.366.0074.1094	alfabetização e profissionalização de jovens e adultos			70.000,00
	FICHA: 20130549	339039	020100199	20.000,00
	FICHA: 20130541	339030	020100199	50.000,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS			150.000,00
09.272.0090.9997	pag. benefícios, pensionistas e aposent			80.000,00
	FICHA: 20131249	339003	005000199	80.000,00
09.272.0090.2700	pagamento de benefícios, pensionistas e aposentados - fpc			70.000,00
	FICHA: 20131353	339001	005000199	70.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				220.000,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 126, DE 15 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			220.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			70.000,00
12.366.0074.1094	alfabetização e profissionalização de jovens e adultos			70.000,00
	FICHA: 20130546	339036	020100199	70.000,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS			150.000,00
09.272.0090.9997	pag. benefícios, pensionistas e aposent			80.000,00
	FICHA: 20131350	339005	005000199	80.000,00
09.272.0090.2700	pagamento de benefícios, pensionistas e aposentados - fpc			70.000,00
	FICHA: 20131355	339005	005000199	70.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				220.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 127/2013, 16 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 10.280,00 (Dez Mil Duzentos e Oitenta Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 16 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			10.280,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO			3.000,00
11.334.0073.1540	municipalização de manutenção do sine			3.000,00
	FICHA: 20130173	339030	201500199	1.200,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			1.200,00
12.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			1.200,00
	FICHA: 20130375	339039	002000199	1.200,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			5.300,00
08.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			5.300,00
	FICHA: 20131084	339030	001000199	5.300,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			780,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			780,00
	FICHA: 20131176	339039	001000101	780,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				10.280,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 16 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	II - REDUÇÕES			
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			10.280,00
11.334.0073.1540	manutenção de manutenção do sine			3.000,00
	FICHA: 20130178	339039	201500199	3.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.200,00
12.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			1.200,00
	FICHA: 20130368	339030	002000199	1.200,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			5.300,00
08.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			5.300,00
	FICHA: 20131748	339014	001000101	4.550,00
	FICHA: 20131083	339030	001000101	750,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			780,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			780,00
	FICHA: 20131174	339033	001000101	780,00
	TOTAL II - REDUÇÕES:			10.280,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 129/2013, 18 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 3.114,41 (Tres Mil Cento e Quatorze Reais e Quarenta e Um Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 18 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 129, DE 18 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.114,41
08.244.0081.2190	manutenção do programa bolsa familia			3.114,41
	FICHA: 20132206	339092	070090199	3.114,41
	TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:			3.114,41



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 129, DE 18 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	II - REDUÇÕES			
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.114,41
08.244.0081.2190	manutenção do programa bolsa familia			3.114,41
	FICHA: 20132206	339039	070090199	3.114,41
	TOTAL II - REDUÇÕES:			3.114,41

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 130/2013, 21 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 168.693,67 (Cento e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Tres Reais e Sessenta e Sete Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 21 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 21 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			168.693,67
26.452.0055.2040	implementação do sistema de fiscalização			10.000,00
	FICHA: 20131074	339039	201700199	10.000,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			158.193,67
23.695.0076.2704	apoio e fomento aos atrativos turístico			158.193,67
	FICHA: 20130309	339039	001000199	155.693,67
	FICHA: 20130308	339030	001000199	2.500,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			500,00
08.244.0080.2085	manutenção dos conselhos tutelares			500,00
	FICHA: 20131266	339039	001000199	500,00
	TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:			168.693,67



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 21 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	II - REDUÇÕES			
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			10.000,00
26.452.0055.2040	implementação do sistema de fiscalização			10.000,00
	FICHA: 20131072	339030	201700199	10.000,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			158.193,67
23.695.0076.2704	apoio e fomento aos atrativos turístico			158.193,67
	FICHA: 20132154	335043	001000199	158.193,67
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			500,00
08.244.0080.2085	manutenção dos conselhos tutelares			500,00
	FICHA: 20131265	339030	001000199	500,00
	TOTAL II - REDUÇÕES:			168.693,67

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 131/2013, 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 1.286.000,00 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 131, DE 22 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.286.000,00
12.361.0074.2051	reforma e manutenção das escolas municipais			153.000,00
	FICHA: 20130423	445042	003040361	153.000,00
6800	FUNDO MUNICIPAL A CULTURA			1.133.000,00
13.392.0031.2556	promoção de editais de cultura			1.133.000,00
	FICHA: 20132208	339031	001000199	1.133.000,00
	TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:			1.286.000,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 131, DE 22 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.286.000,00
	II - REDUÇÕES			
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			153.000,00
12.361.0074.2051	reforma e manutenção das escolas municipais			153.000,00
	FICHA: 201312085	449051	003040361	1.133.000,00
6800	FUNDO MUNICIPAL A CULTURA			1.133.000,00
13.392.0031.2556	promoção de editais de cultura			1.133.000,00
	FICHA: 20131429	339039	001000199	1.133.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.286.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 133/2013, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 25 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			173.099,50
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			18.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			4.000,00
	FICHA: 20130318	339039	001000199	4.000,00
04.129.0063.2169	manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipais			14.000,00
	FICHA: 20131876	339093	001000199	14.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			30.000,00
12.122.0054.2057	formação dos conselhos municipais da educação			15.000,00
	FICHA: 20130358	339039	001012199	15.000,00
12.361.0074.2388	realização de capacitação para professores técnicos			15.000,00
	FICHA: 20132209	339039	001012199	15.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			125.099,50
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			125.099,50
	FICHA: 20131172	339030	001000199	125.099,50
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				173.099,50



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 25 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			173.099,50
	II - REDUÇÕES			
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			18.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			4.000,00
	FICHA: 20130313	339030	001000199	4.000,00
04.129.0063.2169	manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipais			14.000,00
	FICHA: 20130343	339039	001000199	14.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			30.000,00
12.122.0054.2057	formação dos conselhos municipais da educação			15.000,00
	FICHA: 20130356	339033	001012199	15.000,00
12.361.0074.2388	realização de capacitação para professores técnicos			15.000,00
	FICHA: 20132203	339014	001012199	15.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			125.099,50
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			125.099,50
	FICHA: 20131177	339039	001000199	125.099,50
TOTAL II - REDUÇÕES:				173.099,50



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 24 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			226.000,00
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			8.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			8.000,00
	FICHA: 20131495	339030	001000199	8.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			210.000,00
12.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			210.000,00
	FICHA: 20132197	319094	001012199	210.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			8.000,00
13.392.0052.2608	comemoração de datas festivas e cívicas			8.000,00
	FICHA: 20132227	339032	001000199	8.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				226.000,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 24 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			226.000,00
	II - REDUÇÕES			
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			8.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			8.000,00
	FICHA: 20131493	339014	001000101	8.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			210.000,00
12.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			210.000,00
	FICHA: 20130381	319011	001012199	210.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			8.000,00
13.392.0052.2608	comemoração de datas festivas e cívicas			8.000,00
	FICHA: 20131492	339039	001000199	8.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				226.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 134/2013, 25 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 173.099,50 (Cento e Setenta e Tres Mil Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
 diariooficialpalmas@gmail.com
PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DIÁRIO OFICIAL
 AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A
 ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR
 CEP 77006-014/PALMAS - TO
 FONE: 2111-0313



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS